ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 68/2025

O presidente da Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, no uso e dever de suas obrigações legais e regimentais que exige o cargo, amparado nos termos e princípios do Regimento Interno, norteado em seu inciso XXXVI, artigo 17 e normas estatuídas na Lei Orgânica do Município de Apucarana,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a partir do mês de fevereiro de 2025, ao servidor MARCOS KUNICZKI, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, desta Casa, Adicional de Tempo de Serviço de 5% (cinco por cento) sobre seu vencimento básico, por ter completado 15 anos de efetivo exercício no serviço público municipal, em 06/02/2025, nos termos do art. 84, I, e art. 118, da Complementar nº 01/2011.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de

Apucarana, 10 de março de 2025.

Câmara Municipal de Apucarana
DANYLO FERNANDO ACIOLI MACHADO
Presidente
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Danylo Acioli

Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/03/2025 13:08 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p070fec586ea6c.